



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1308, ano 44, de 12 de abril de 2022 - SUPLEMENTO

ATAS E RESOLUÇÕES

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO N.º 05/2022

**APROVA A REALIZAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE MENTAL DE FORMA
REGIONALIZADA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental que será realizada de forma regionalizada na cidade de Guarabira - PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 22 de março de 2022.

Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Obs: via física original assinada.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1308-ano-44-de-12-de-abril-de-2022-suplemento/>